

Reino Unido proibirá cigarros eletrônicos descartáveis | GZH

AFP 25 MARÇO 2024 | 1min de leitura



No Brasil, os interessados no tema podem participar da consulta pública até o dia 9 de fevereiro. Мiша Мула / stock.adobe.com

O Reino Unido vai [proibir os cigarros eletrônicos descartáveis](#), muito apreciados entre os jovens por seu sabor frutado, mas que preocupam médicos e autoridades de saúde, anunciou o governo conservador britânico nesta segunda-feira (29). A proibição poderá entrar em vigor no início do próximo ano.

"Uma das tendências mais preocupantes neste momento é o aumento do 'vaping' entre os jovens e, portanto, devemos agir antes que isso se torne endêmico. Ainda não sabemos as consequências do 'vaping' para a saúde, por isso é normal que tomemos medidas contundentes para

erradicar esse fenômeno", declarou o primeiro-ministro Rishi Sunak em um comunicado.

Segundo dados oficiais, entre **os jovens dos 11 aos 17 anos que fumam vape, a proporção dos que consomem cigarros eletrônicos descartáveis se multiplicou por nove em dois anos.** O tabagismo é a principal causa de morte evitável no Reino Unido, lembrou o governo britânico nesta segunda-feira, sendo a causa de aproximadamente uma em cada quatro mortes por câncer.

Em outubro passado, o primeiro-ministro anunciou, ainda, que pretende ampliar a proibição da venda de cigarros para que o Reino Unido se torne, progressivamente, um país livre do tabaco. Hoje, a idade legal para comprar cigarros no país é 18 anos, e o governo pretende aumentá-la de forma progressiva.

No Brasil

No dia 1º de dezembro de 2023, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) **decidiu abrir [uma consulta pública para revisar a proibição de cigarros eletrônicos no Brasil](#)**. O prazo de contribuição da consulta começou a contar no dia 12 de dezembro e vai até o dia 9 de fevereiro. Qualquer pessoa interessada poderá enviar contribuições ou comentários sobre a proposta de regulamento.

Além do debate no âmbito da Anvisa, **tramita no Senado Federal o Projeto de Lei (PL) 5008/2023**, de autoria da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), que **permite a produção, importação, exportação e o consumo dos cigarros eletrônicos no Brasil.**